

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO AOS LICITANTES NO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024

O presidente da Câmara Municipal de Cláudia, vereador MARCOS FERNANDO FELDHAUS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI do regimento interno e artigo 113 da Lei Orgânica Municipal, declara para os devidos fins que no mês de maio do ano de 2024 não houveram sanções a licitantes.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cláudia-MT, em 31 de maio de 2024.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Presidente